



Ouvidoria-Geral

Ministério Público do Estado do Amazonas

RELATÓRIO ANALÍTICO SEMESTRAL

JULHO A DEZEMBRO/2022

Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Procuradora de Justiça

Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

MANAUS/AM

Janeiro/2023

APRESENTAÇÃO

O presente relatório destaca as principais atividades desenvolvidas pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas nos meses de julho a dezembro do ano de 2022 (2º semestre), bem como o quantitativo de manifestações recebidas e a situação ao final do período em análise.

Ademais, em observância aos preceitos da Resolução nº 153 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 21 de novembro de 2016, a exposição considera, ainda, os aspectos relevantes a respeito das manifestações recebidas na Ouvidoria Geral, abordando os pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação, as principais atividades desenvolvidas por esta Ouvidoria e as participações mais expressivas do Ouvidor-Geral.

SUMÁRIO

1 DISTRIBUIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES.....	7
2 CLASSES DE MANIFESTAÇÃO.....	9
3 CANAIS DE ATENDIMENTO.....	11
4 ASSUNTOS DAS MANIFESTAÇÕES.....	15
5 QUANTITATIVO DAS MANIFESTAÇÕES, POR COMARCA.....	18
6 QUANTITATIVO DAS MANIFESTAÇÕES, COM ASSUNTOS POR COMARCA,.....	21
6.1 Manaus.....	21
6.2 Alvarães.....	22
6.3 Amaturá.....	22
6.4 Anamá.....	22
6.5 Anori.....	22
6.6 Apuí.....	23
6.7 Atalaia do Norte.....	23
6.8 Autazes.....	23
6.9 Barcelos.....	23
6.10 Barreirinha.....	24
6.11 Benjamin Constant.....	24
6.12 Beruri.....	24
6.13 Boa Vista do Ramos.....	24
6.14 Boca do Acre.....	25
6.15 Borba.....	25
6.16 Caapiranga.....	25
6.17 Canutama.....	26
6.18 Carauari.....	26
6.19 Careiro.....	26
.....	26
6.20 Careiro da Várzea.....	27
6.21 Coari.....	27

6.22 Codajás.....	27
6.23 Eirunepé.....	28
6.24 Envira.....	28
6.25 Fonte Boa.....	28
6.26 Guajará.....	28
6.27 Humaitá.....	29
6.28 Ipixuna.....	29
6.29 Iranduba.....	30
6.30 Itacoatiara.....	30
6.31 Itamarati.....	31
6.32 Itapiranga.....	31
6.33 Japurá.....	31
6.34 Juruá.....	31
6.35 Jutáí.....	32
6.36 Lábrea.....	32
6.37 Manacapuru.....	32
6.38 Manaquiri.....	33
6.39 Manicoré.....	33
6.40 Maraã.....	33
6.41 Maués.....	34
6.42 Nhamundá.....	34
6.43 Nova Olinda do Norte.....	34
6.44 Novo Airão.....	34
6.45 Novo Aripuanã.....	35
6.46 Parintins.....	35
6.47 Pauini.....	35
6.48 Presidente Figueiredo.....	36
6.49 Rio Preto da Eva.....	36
6.50 Santa Isabel do Rio Negro.....	36
6.51 Santo Antônio do Içá.....	36
6.52 São Gabriel da Cachoeira.....	37
6.53 São Paulo de Olivença.....	37
6.54 São Sebastião do Uatumã.....	37
6.55 Silves.....	37

6.56 Tabatinga.....	38
6.57 Tapauá.....	38
6.58 Tefé.....	38
6.59 Tonantins.....	39
6.60 Uarini.....	39
6.61 Urucará.....	39
6.62 Urucurituba.....	39
7 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA-GERAL.....	40
7.1 Recebimento de denúncias eleitorais nas Eleições Gerais.....	40
7.2 Inauguração da Ouvidoria das Mulheres.....	40
8 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO OUVIDOR-GERAL.....	41
8.1 Participação na 60ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP).....	41
8.2 Entrevista na Rádio Brasil News Manaus 95.1 FM.....	41
8.3 Participação na 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP).....	42
8.4 Participação na Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidores de todos os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro.....	42
8.5 Participação na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP).....	43
8.6 Participação na 61ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP).....	43
8.7 Participação na 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP).....	44
8.8 Distribuição de kits de higiene a pacientes da Maternidade Balbina Mestrinho.....	44
9 MATÉRIAS SOBRE A ATUAÇÃO DA OUVIDORIA-GERAL.....	45
10 CONCLUSÃO.....	48
ANEXO A.....	50
ANEXO B.....	55
ANEXO C.....	57
ANEXO D.....	59
ANEXO E.....	61
ANEXO F.....	64
ANEXO G.....	66

ANEXO H.....	69
ANEXO I.....	73
ANEXO J.....	76
ANEXO K.....	79

1 DISTRIBUIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas registrou nos meses de julho a dezembro de 2022 o quantitativo de **3.802 manifestações**, apresentando um decréscimo de 11,93% em relação ao semestre anterior, que teve 4.317 manifestações, mas superior ao mesmo período do ano anterior, que apresentou 2.637 demandas trazidas à Ouvidoria-Geral.

Abaixo segue tabela com o quantitativo mensal de recebimento de manifestações nos seis últimos meses do ano, seguido do respectivo gráfico:

Distribuição das Manifestações		
2º Semestre 2022	Quantidade	Percentual
Julho	636	16,73%
Agosto	851	22,38%
Setembro	639	16,81%
Outubro	689	18,12%
Novembro	507	13,34%
Dezembro	480	12,62%
Total	3.802	100,00%

Tabela 1: Distribuição mensal das manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral no semestre.

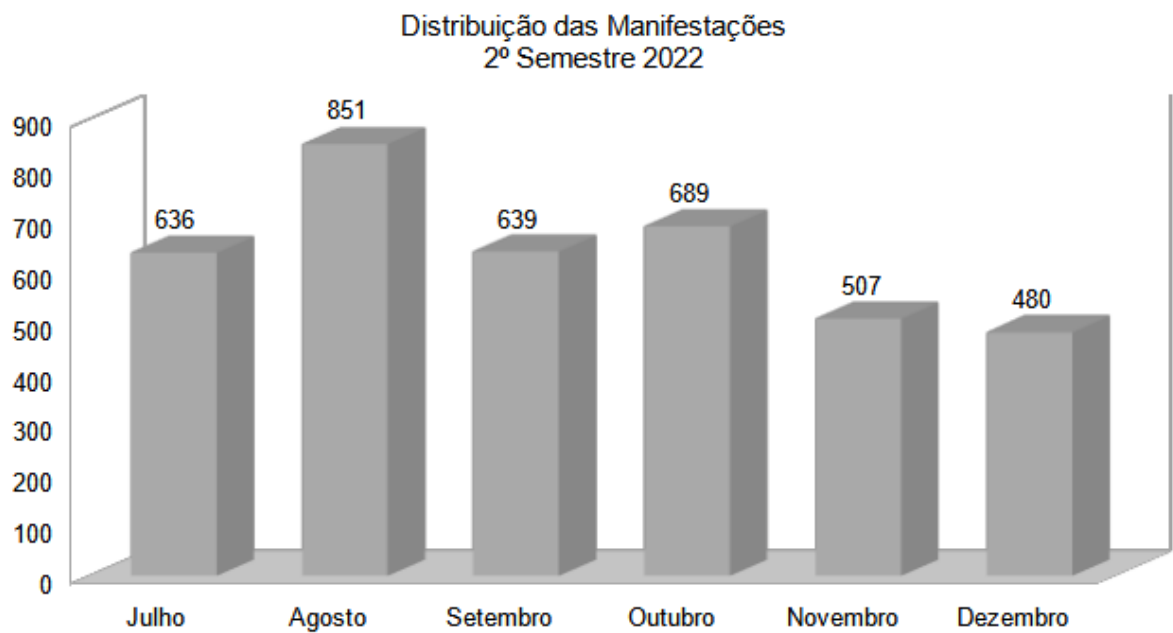


Gráfico 01: Distribuição mensal das manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral no semestre.

Com base nas informações dispostas na Tabela 01, observa-se que o segundo trimestre do ano teve um pequeno decréscimo na quantidade de manifestações, com o pico se dando no mês de agosto/2022.

2 CLASSES DE MANIFESTAÇÃO

As manifestações recebidas na Ouvidoria Geral podem ser enquadradas em classes definidas nos termos trazidos pela Resolução CNMP nº 180, datada de 07 de agosto de 2017, conforme abaixo descrito:

a) Reclamação: manifestações de insatisfação, investidas ou não de gravidade, com responsabilidade de ação ou omissão atribuída ao Ministério Público, aos membros ou seus serviços auxiliares;

b) Crítica: manifestações de censura contra ato, procedimento, serviço ou posição adotada pelo Ministério Público, pelos membros ou pelos serviços auxiliares;

c) Representação: manifestações residuais à reclamação, à crítica e ao pedido de informação;

d) Sugestão: proposta de melhoria e aprimoramento dos serviços do Ministério Público, além de propostas de inovação de procedimentos ou serviços prestados;

e) Elogio: manifestações de satisfação ou reconhecimento de qualidade dos serviços prestados, dos atos ou procedimentos executados pelo Ministério Público, pelos membros e pelos seus serviços auxiliares; e

f) Pedido de Informação: manifestações que se enquadrem aos dispositivos da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Dessa maneira, consoante as orientações da referida Resolução, a Tabela 2 e o Gráfico 2 trazem as informações relativas às manifestações registradas nos meses de julho a dezembro de 2021 com base nas classes mencionados.

Tipo de Manifestação	Quantidade	Percentual
Representação	3.653	96,08%
Pedido de informação (LAI)	110	2,89%
Reclamação	30	0,79%
Elogio	5	0,13%
Sugestão	4	0,11%
Crítica	0	0,00%
Total	3.802	100,00%

Tabela 2: Manifestações recebidas no semestre em função das classes definidas.

Observa-se que a massiva quantidade das demandas recebidas pela Ouvidoria Geral são do tipo Representação, havendo participação um pouco inferior a 3% do Pedido de Informação e inferior a 1% na Reclamação e nada ou quase nada dos demais tipos de manifestação.

3 CANAIS DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria-Geral apresenta 8 (oito) canais de atendimento. Segue um breve resumo de cada um dos canais utilizados por esta Ouvidoria Geral para o recebimento de demandas:

a) Atendimento presencial: caracteriza-se quando o cidadão comparece a uma das unidades de atendimento ao público da Ouvidoria Geral para registrar sua manifestação. Retornou no dia 18 de outubro de 2021 nos endereços da Sede, Av. Cel. Teixeira, 7995, Nova Esperança; e no Aleixo, Av. André Araújo, 23, ambos em Manaus/AM.

b) Atendimento telefônico: demanda recebida pelo Disque Denúncia (0800 092 0500) ou por um dos números convencionais da Ouvidoria Geral;

c) Disque Direitos Humanos (Disque 100) e Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180): corresponde às demandas encaminhadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos por intermédio da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, à Ouvidoria Geral do *Parquet* estadual, que chegam por *e-mail*;

d) E-mail: a Ouvidoria Geral, que dispunha de dois correios eletrônicos para recebimento das manifestações, <atendimento.ouvidoria@mpam.mp.br> e <ouvidoria@mam.mp.br>, com a inauguração da Ouvidoria das Mulheres, passou também a receber manifestações através do um terceiro correio eletrônico, <ouvidoriadamulher@mpam.mp.br> . O primeiro trata-se de endereço eletrônico

para o recebimento das demandas encaminhadas à Ouvidoria pelo público em geral. Já o segundo destina-se às demais atividades administrativas e operacionais do setor, com o terceiro com demandas inerentes à denúncia de violência doméstica e todas as formas de violência contra meninas e mulheres;

e) Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (antigo e-Ouv): Trata-se uma plataforma vinculada à Controladoria-Geral da União e acessível por meio do endereço eletrônico <<https://falabr.cgu.gov.br/>>. É integrada por inúmeros órgãos, sendo um canal em que se pode receber, tratar e encaminhar as manifestações, inclusive direcionando para os demais órgãos dela integrantes, caso seja necessário;

f) Formulário eletrônico: manifestações recebidas no formulário eletrônico próprio da Ouvidoria Geral, acessível em <<http://denuncia.mpam.mp.br>>, com campos próprios que facilitam a captação e posterior tratamento da demanda. Após realizada a manifestação, esta já se localiza na aba “Em Atendimento”, no Sistema de Automação da Justiça – Ministério Público (SAJ/MP). No período eleitoral, esta OGMP também passou a receber demandas relativas aos casos de violência política, através do *link* <<https://sistemaouvidoriacidadea.cnmp.mp.br/siscidadao/app/cidadao/manifestacao/cadastro/1>>; e também passou a receber manifestações relativas às eleições pelo aplicativo Pardal, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral e disponível no *Google Play* e *Apple Store*, que encaminhava o manifestante ao Formulário Eletrônico deste *Parquet*.

g) WhatsApp: ferramenta de interação entre a Ouvidoria Geral e a sociedade, funciona no telefone (92) 3655-0745, possibilitando uma maior

aproximação com o cidadão através de um aplicativo já disseminado junto à população em geral. Ressalte-se que as demandas são recebidas apenas de modo escrito, com a possibilidade do manifestante enviar arquivos de documento, áudio, vídeo ou fotografia para subsidiar sua demanda; e

h) Via Postal: canal em desuso, tendo em vista a emergência das novas tecnologias, que facilitam uma pronta notificação e resposta ao manifestante. Está previsto no art. 12, IV da Resolução nº 029/2007-CPJ, que dispõe sobre a Ouvidoria-Geral do MP-AM e se dá por ocasião do envio da manifestação por escrito para o endereço da Ouvidoria-Geral.

Assim, as informações constantes na Tabela 3 e no Gráfico 2 demonstram o quantitativo de manifestações recebidas no 2º semestre de 2022 em função dos meios de acesso disponibilizados pela Ouvidoria Geral ao cidadão. Abaixo segue o quantitativo do recebimento dessas demandas em cada um desses canais:

Canais de Atendimento	Quantidade	Percentual
WhatsApp	1.212	31,88%
Formulário eletrônico	850	22,36%
E-mail	629	16,54%
Atendimento presencial	525	13,81%
Disque 100/180	239	6,29%
Fala.BR	219	5,76%
Atendimento telefônico	128	3,37%
Via postal	0	0,00%
Total	3.802	100,00%

Tabela 3: Manifestações recebidas no semestre, em função dos canais de acesso.

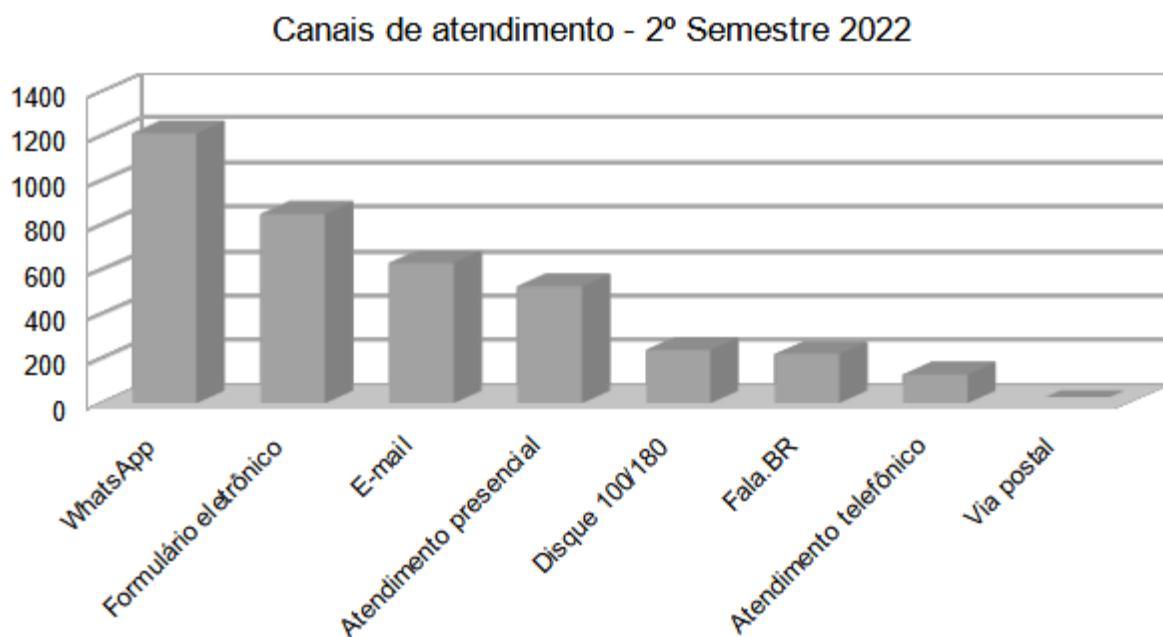


Gráfico 2: Manifestações recebidas no semestre, em função dos canais de acesso.

Observa-se que ainda predomina como canal de atendimento preferencial o *WhatsApp*, com 31,88% das demandas, seguido agora do Formulário Eletrônico (22,36%) e do *E-mail* (16,54%), com estes três canais atingindo 70,78% das demandas que aportam nesta Ouvidoria-Geral, aumentando suas participações globais, pois no semestre anterior, as participações desses 3 canais era de 65,05% do total.

4 ASSUNTOS DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações recebidas na Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas são classificadas de acordo com o assunto da demanda, segundo critérios estabelecidos na Resolução CNMP nº 153, de 21 de novembro de 2016.

Desse modo, as demandas que ingressaram no 2º semestre de 2022 na Ouvidoria Geral estão distribuídas conforme a Tabela 4 e Gráfico 3, mostrados abaixo:

Assuntos	Quantidade	Percentual
Outros	516	13,57%
Eleitoral	359	9,44%
Infância e Juventude	352	9,26%
Saúde	348	9,15%
Improbidade Administrativa	338	8,89%
Crimes	324	8,52%
Meio Ambiente	304	8,00%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	254	6,68%
Concurso Público	172	4,52%
Educação	171	4,50%
Controle Externo da Atividade Policial	169	4,45%
Consumidor	160	4,21%
Idoso	111	2,92%
Serviços Públicos	51	1,34%
Discriminação de Gênero, Etnia, Condição Física, Social ou Mental	43	1,13%
Consultas e Dúvidas Jurídicas	34	0,89%
Atuação de Membros ou Servidores	28	0,74%
Violência Doméstica	25	0,66%
Lei de Acesso a Informação	17	0,45%
Execução Penal	13	0,34%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	11	0,29%
Sindical e Questões Análogas	2	0,05%
Total	3.802	100,00%

Tabela 4: Manifestações recebidas no semestre, por assunto.

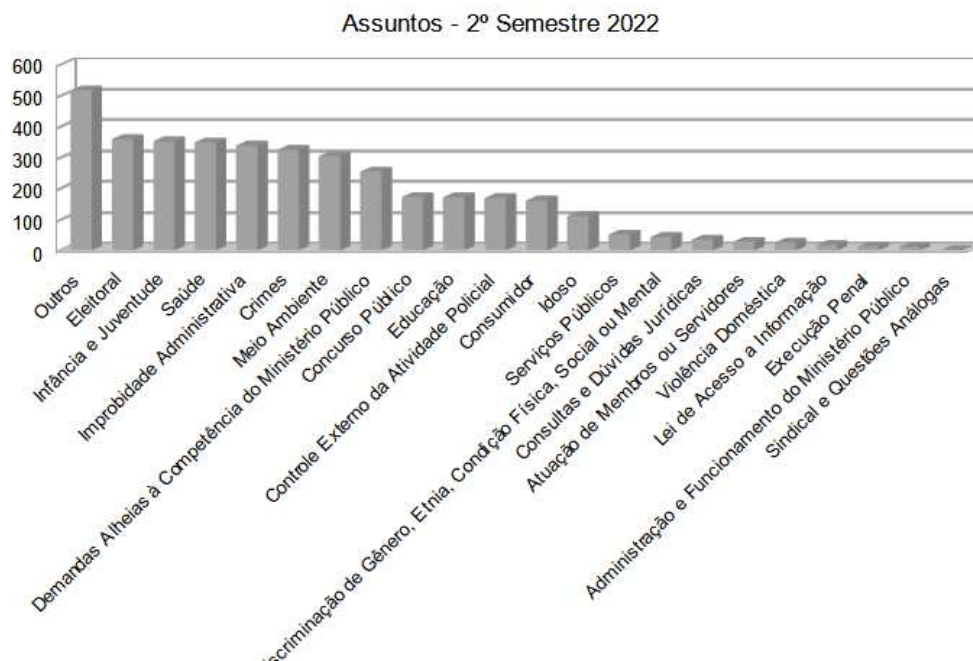


Gráfico 3: Manifestações recebidas no semestre, por assunto.

E, a partir das informações extraídas da Tabela 4 e Gráfico 3, observa-se que as demandas contabilizadas como Outros obteve quantitativo de 13,57% das manifestações recebidas, seguida pelas demandas de cunho Eleitoral, com 9,44%, impulsionada pelas eleições gerais de 2022 e após, Infância e Juventude, com 9,26%.

Esclareça-se que a classe “Outros” se destina àquelas manifestações que não se enquadram dentro dos demais assuntos, sendo oportuno destacar que estes registros são oriundos de diversas situações que não ensejam cadastro no sistema, destacando-se:

(a) acompanhamento de manifestações já cadastradas na Ouvidoria Geral;

(b) informações de contatos da Defensoria Pública e de outros órgãos públicos;

(c) informações de contatos telefônicos de Promotorias de Justiça e de setores do próprio Ministério Público;

(d) dúvidas e esclarecimentos quanto à rotina administrativa da Instituição Ministerial; e

(e) conversas iniciadas pelo cidadão e não concluídas.

5 QUANTITATIVO DAS MANIFESTAÇÕES, POR COMARCA

A partir do segundo relatório trimestral de 2021 passou-se a observar o quantitativo das manifestações em cada comarca. Desse modo, observa-se a distribuição geográfica das demandas que aportam nesta Ouvidoria, podendo ser instrumento para políticas de incentivo para que comarcas ou regiões com menos reclames possam receber políticas informativas sobre as funções ministeriais.

Assim sendo, abaixo segue a tabela 5, que informa o quantitativo de demandas, por comarca:

Município do fato	Quantidade	Percentual
Manaus	3.243	85,30%
Irlanduba	51	1,34%
Uarini	32	0,84%
Itacoatiara	24	0,63%
Coari	20	0,53%
Eirunepé	19	0,50%
Manicoré	19	0,50%
Careiro	17	0,45%
Careiro da Várzea	17	0,45%
Presidente Figueiredo	17	0,45%
Tefé	17	0,45%
Borba	15	0,39%
Humaitá	15	0,39%
Japurá	15	0,39%
Manacapuru	14	0,37%
Parintins	14	0,37%
Urucurituba	14	0,37%
Boca do Acre	12	0,32%
Ipixuna	11	0,29%
Lábrea	11	0,29%
Anamá	10	0,26%
Rio Preto da Eva	10	0,26%
Autazes	9	0,24%
Barcelos	9	0,24%
Tonantins	9	0,24%
Uruará	9	0,24%
Envira	8	0,21%
Novo Airão	8	0,21%
Itamarati	7	0,18%
Jutai	7	0,18%
Maués	7	0,18%
Anori	6	0,16%
Fonte Boa	6	0,16%
Manaquiri	6	0,16%
São Gabriel da Cachoeira	6	0,16%
Alvarães	5	0,13%
Apuí	5	0,13%
Barreirinha	5	0,13%
Canutama	5	0,13%
Guajará	5	0,13%
Pauini	5	0,13%
Tabatinga	5	0,13%
Caapiranga	4	0,11%
Carauari	4	0,11%
Itapiranga	4	0,11%
Nova Olinda do Norte	4	0,11%
Novo Aripuanã	4	0,11%
São Sebastião do Uatumã	4	0,11%
Tapauá	4	0,11%
Benjamin Constant	3	0,08%
Nhamundá	3	0,08%
Amaturá	2	0,05%
Atalaia do Norte	2	0,05%
Beruri	2	0,05%
Maraã	2	0,05%
Santa Isabel do Rio Negro	2	0,05%
Santo Antônio do Içá	2	0,05%
São Paulo de Olivença	2	0,05%
Silves	2	0,05%
Boa Vista do Ramos	1	0,03%
Codajás	1	0,03%
Juruá	1	0,03%
Total	3.802	13,36%

Tabela 5: Quantitativo, por comarca, das manifestações recebidas no semestre pela Ouvidoria-Geral.

Na tabela acima se observa a concentração das demandas da capital, com 85,30% das manifestações, seguida por Iranduba, com 1,34% das demandas e Uarini, com cerca de 0,84% de todas as demandas que chegaram à OGMP neste semestre em análise.

Por fim, destaca-se que todos os municípios do estado apresentaram demandas a esta Ouvidoria-Geral neste semestre.

Na próxima sessão serão especificados os diversos assuntos, tendo em vista cada comarca.

6 QUANTITATIVO DAS MANIFESTAÇÕES, COM ASSUNTOS POR COMARCA,

Cumprir registrar que a partir do segundo relatório trimestral de 2021 passaram a ser explicitados os assuntos das manifestações do interior em controle separado, inclusive quais matérias eram mais demandadas em cada Comarca. Com esse novo panorama passou a ser possível identificar os principais problemas de cada Comarca. Tal ferramenta pode ser bem útil para que se possa determinar os principais reclames em cada comarca, direcionando os esforços para que se possa dar a adequada resposta à sociedade, razão de ser de nossa instituição ministerial.

Desse modo, os quantitativos de assuntos, por comarca no primeiro semestre de 2022 são explicitados abaixo:

6.1 Manaus

Assuntos	Quantidade	Percentual
Outros	473	14,59%
Saúde	334	10,30%
Infância e Juventude	329	10,14%
Eleitoral	305	9,40%
Crimes	279	8,60%
Meio Ambiente	254	7,83%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	246	7,59%
Improbidade Administrativa	158	4,87%
Educação	144	4,44%
Controle Externo da Atividade Policial	142	4,38%
Concurso Público	142	4,38%
Consumidor	141	4,35%
Idoso	105	3,24%
Serviços Públicos	46	1,42%
Discriminação de Gênero, Etnia, Condição Física, Social ou Mental	42	1,30%
Consultas e Dúvidas Jurídicas	31	0,96%
Violência Doméstica	21	0,65%
Atuação de Membros ou Servidores	18	0,56%
Lei de Acesso a Informação	14	0,43%
Execução Penal	9	0,28%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	9	0,28%
Sindical e Questões Análogas	1	0,03%
Total	3.243	100,00%

6.2 Alvarães

Assuntos	Quantidade	Percentual
Outros	2	40,00%
Crimes	1	20,00%
Improbidade Administrativa	1	20,00%
Controle Externo da Atividade Policial	1	20,00%
Total	5	100,00%

6.3 Amaturá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Eleitoral	1	50,00%
Outros	1	50,00%
Total	2	100,00%

6.4 Anamá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Eleitoral	4	40,00%
Improbidade Administrativa	4	40,00%
Educação	1	10,00%
Serviços Públicos	1	10,00%
Total	10	100,00%

6.5 Anori

Assuntos	Quantidade	Percentual
Educação	2	33,33%
Improbidade Administrativa	2	33,33%
Infância e Juventude	2	33,33%
Total	6	100,00%

6.6 Apuí

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	2	40,00%
Educação	2	40,00%
Meio Ambiente	1	20,00%
Total	5	100,00%

6.7 Atalaia do Norte

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	100,00%
Total	2	100,00%

6.8 Autazes

Assuntos	Quantidade	Percentual
Meio Ambiente	3	33,33%
Eleitoral	2	22,22%
Improbidade Administrativa	2	22,22%
Lei de Acesso a Informação	1	11,11%
Outros	1	11,11%
Total	9	100,00%

6.9 Barcelos

Assuntos	Quantidade	Percentual
Eleitoral	6	66,67%
Improbidade Administrativa	2	22,22%
Meio Ambiente	1	11,11%
Total	9	100,00%

6.10 Barreirinha

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	3	60,00%
Eleitoral	2	40,00%
Total	5	100,00%

6.11 Benjamin Constant

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	66,67%
Controle Externo da Atividade Policial	1	33,33%
Total	3	100,00%

6.12 Beruri

Assuntos	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	1	50,00%
Crimes	1	50,00%
Total	2	100,00%

6.13 Boa Vista do Ramos

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	1	100,00%
Total	1	100,00%

6.14 Boca do Acre

Assuntos	Quantidade	Percentual
Meio Ambiente	5	41,67%
Improbidade Administrativa	4	33,33%
Crimes	1	8,33%
Educação	1	8,33%
Eleitoral	1	8,33%
Total	12	100,00%

6.15 Borba

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	5	33,33%
Educação	3	20,00%
Atuação de Membros ou Servidores	2	13,33%
Consumidor	2	13,33%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	6,67%
Crimes	1	6,67%
Meio Ambiente	1	6,67%
Total	15	100,00%

6.16 Caapiranga

Assuntos	Quantidade	Percentual
Infância e Juventude	3	75,00%
Improbidade Administrativa	1	25,00%
Total	4	100,00%

6.17 Canutama

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	40,00%
Outros	2	40,00%
Crimes	1	20,00%
Total	5	100,00%

6.18 Carauari

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	50,00%
Concurso Público	1	25,00%
Crimes	1	25,00%
Total	4	100,00%

6.19 Careiro

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	8	47,06%
Controle Externo da Atividade Policial	3	17,65%
Meio Ambiente	3	17,65%
Eleitoral	2	11,76%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	5,88%
Total	17	100,00%

6.20 Careiro da Várzea

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	6	35,29%
Concurso Público	3	17,65%
Outros	3	17,65%
Educação	2	11,76%
Idoso	1	5,88%
Consultas e Dúvidas Jurídicas	1	5,88%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	5,88%
Total	17	100,00%

6.21 Coari

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	4	20,00%
Controle Externo da Atividade Policial	3	15,00%
Outros	3	15,00%
Eleitoral	3	15,00%
Atuação de Membros ou Servidores	2	10,00%
Crimes	2	10,00%
Educação	2	10,00%
Infância e Juventude	1	5,00%
Total	20	100,00%

6.22 Codajás

Assuntos	Quantidade	Percentual
Execução Penal	1	100,00%
Total	1	100,00%

6.23 Eirunepé

Assuntos	Quantidade	Percentual
Eleitoral	8	42,11%
Improbidade Administrativa	6	31,58%
Concurso Público	1	5,26%
Consumidor	1	5,26%
Infância e Juventude	1	5,26%
Outros	1	5,26%
Saúde	1	5,26%
Total	19	100,00%

6.24 Envira

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	5	62,50%
Eleitoral	2	25,00%
Atuação de Membros ou Servidores	1	12,50%
Total	8	100,00%

6.25 Fonte Boa

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	4	66,67%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	16,67%
Outros	1	16,67%
Total	6	100,00%

6.26 Guajará

Assuntos	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	2	40,00%
Meio Ambiente	2	40,00%
Discriminação de Gênero, Etnia, Condição Física, Social ou Mental	1	20,00%
Total	5	100,00%

6.27 Humaitá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Consumidor	2	13,33%
Controle Externo da Atividade Policial	2	13,33%
Improbidade Administrativa	2	13,33%
Saúde	2	13,33%
Violência Doméstica	2	13,33%
Consultas e Dúvidas Jurídicas	1	6,67%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	6,67%
Infância e Juventude	1	6,67%
Meio Ambiente	1	6,67%
Outros	1	6,67%
Total	15	100,00%

6.28 Ipixuna

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	3	27,27%
Improbidade Administrativa	3	27,27%
Controle Externo da Atividade Policial	2	18,18%
Meio Ambiente	2	18,18%
Sindical e Questões Análogas	1	9,09%
Total	11	100,00%

6.29 Iranduba

Assuntos	Quantidade	Percentual
Meio Ambiente	16	31,37%
Improbidade Administrativa	11	21,57%
Consumidor	5	9,80%
Infância e Juventude	4	7,84%
Saúde	4	7,84%
Crimes	3	5,88%
Eleitoral	2	3,92%
Concurso Público	2	3,92%
Outros	2	3,92%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	1,96%
Serviços Públicos	1	1,96%
Total	51	100,00%

6.30 Itacoatiara

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	6	25,00%
Outros	4	16,67%
Meio Ambiente	3	12,50%
Consultas e Dúvidas Jurídicas	2	8,33%
Educação	2	8,33%
Eleitoral	2	8,33%
Infância e Juventude	2	8,33%
Crimes	1	4,17%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	4,17%
Saúde	1	4,17%
Total	24	100,00%

6.31 Itamarati

Assuntos	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	3	42,86%
Crimes	2	28,57%
Improbidade Administrativa	2	28,57%
Total	7	100,00%

6.32 Itapiranga

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	50,00%
Educação	1	25,00%
Serviços Públicos	1	25,00%
Total	4	100,00%

6.33 Japurá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	6	40,00%
Improbidade Administrativa	4	26,67%
Atuação de Membros ou Servidores	2	13,33%
Controle Externo da Atividade Policial	1	6,67%
Infância e Juventude	1	6,67%
Outros	1	6,67%
Total	15	100,00%

6.34 Juruá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Outros	1	100,00%
Total	1	100,00%

6.35 Jutai

Assuntos	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	2	28,57%
Saúde	2	28,57%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	14,29%
Crimes	1	14,29%
Outros	1	14,29%
Total	7	100,00%

6.36 Lábrea

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	4	36,36%
Educação	3	27,27%
Outros	2	18,18%
Infância e Juventude	1	9,09%
Meio Ambiente	1	9,09%
Total	11	100,00%

6.37 Manacapuru

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	6	42,86%
Infância e Juventude	4	28,57%
Outros	2	14,29%
Eleitoral	1	7,14%
Idoso	1	7,14%
Total	14	100,00%

6.38 Manaquiri

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	3	50,00%
Atuação de Membros ou Servidores	2	33,33%
Eleitoral	1	16,67%
Total	6	100,00%

6.39 Manicoré

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	6	31,58%
Educação	4	21,05%
Meio Ambiente	3	15,79%
Concurso Público	2	10,53%
Crimes	1	5,26%
Idoso	1	5,26%
Infância e Juventude	1	5,26%
Outros	1	5,26%
Total	19	100,00%

6.40 Maraã

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	1	50,00%
Improbidade Administrativa	1	50,00%
Total	2	100,00%

6.41 Maués

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	28,57%
Concurso Público	1	14,29%
Crimes	1	14,29%
Idoso	1	14,29%
Meio Ambiente	1	14,29%
Outros	1	14,29%
Total	7	100,00%

6.42 Nhamundá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Eleitoral	2	66,67%
Improbidade Administrativa	1	33,33%
Total	3	100,00%

6.43 Nova Olinda do Norte

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	50,00%
Eleitoral	1	25,00%
Violência Doméstica	1	25,00%
Total	4	100,00%

6.44 Novo Airão

Assuntos	Quantidade	Percentual
Eleitoral	3	37,50%
Educação	2	25,00%
Improbidade Administrativa	2	25,00%
Lei de Acesso a Informação	1	12,50%
Total	8	100,00%

6.45 Novo Aripuanã

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	50,00%
Meio Ambiente	2	50,00%
Total	4	100,00%

6.46 Parintins

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	3	21,43%
Eleitoral	3	21,43%
Controle Externo da Atividade Policial	2	14,29%
Improbidade Administrativa	2	14,29%
Consumidor	1	7,14%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	7,14%
Lei de Acesso a Informação	1	7,14%
Outros	1	7,14%
Total	14	100,00%

6.47 Pauini

Assuntos	Quantidade	Percentual
Eleitoral	2	40,00%
Improbidade Administrativa	2	40,00%
Outros	1	20,00%
Total	5	100,00%

6.48 Presidente Figueiredo

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	5	29,41%
Meio Ambiente	4	23,53%
Consumidor	2	11,76%
Saúde	2	11,76%
Concurso Público	1	5,88%
Crimes	1	5,88%
Idoso	1	5,88%
Serviços Públicos	1	5,88%
Total	17	100,00%

6.49 Rio Preto da Eva

Assuntos	Quantidade	Percentual
Outros	4	40,00%
Improbidade Administrativa	3	30,00%
Atuação de Membros ou Servidores	1	10,00%
Educação	1	10,00%
Execução Penal	1	10,00%
Total	10	100,00%

6.50 Santa Isabel do Rio Negro

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	100,00%
Total	2	100,00%

6.51 Santo Antônio do Içá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	100,00%
Total	2	100,00%

6.52 São Gabriel da Cachoeira

Assuntos	Quantidade	Percentual
Eleitoral	3	50,00%
Improbidade Administrativa	2	33,33%
Saúde	1	16,67%
Total	6	100,00%

6.53 São Paulo de Olivença

Assuntos	Quantidade	Percentual
Consumidor	1	50,00%
Improbidade Administrativa	1	50,00%
Total	2	100,00%

6.54 São Sebastião do Uatumã

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	4	100,00%
Total	4	100,00%

6.55 Silves

Assuntos	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	1	50,00%
Outros	1	50,00%
Total	2	100,00%

6.56 Tabatinga

Assuntos	Quantidade	Percentual
Execução Penal	1	20,00%
Controle Externo da Atividade Policial	1	20,00%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	20,00%
Infância e Juventude	1	20,00%
Saúde	1	20,00%
Total	5	100,00%

6.57 Tapauá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	50,00%
Educação	1	25,00%
Meio Ambiente	1	25,00%
Total	4	100,00%

6.58 Tefé

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	7	41,18%
Improbidade Administrativa	4	23,53%
Outros	2	11,76%
Controle Externo da Atividade Policial	1	5,88%
Eleitoral	1	5,88%
Idoso	1	5,88%
Infância e Juventude	1	5,88%
Total	17	100,00%

6.59 Tonantins

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	3	33,33%
Improbidade Administrativa	2	22,22%
Consumidor	1	11,11%
Execução Penal	1	11,11%
Serviços Públicos	1	11,11%
Violência Doméstica	1	11,11%
Total	9	100,00%

6.60 Uarini

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	19	59,38%
Improbidade Administrativa	6	18,75%
Outros	4	12,50%
Crimes	2	6,25%
Consumidor	1	3,13%
Total	32	100,00%

6.61 Urucará

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	8	88,89%
Controle Externo da Atividade Policial	1	11,11%
Total	9	100,00%

6.62 Urucurituba

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	10	71,43%
Consumidor	2	14,29%
Eleitoral	2	14,29%
Total	14	100,00%

7 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA-GERAL

7.1 Recebimento de denúncias eleitorais nas Eleições Gerais

A Ouvidoria-Geral passou a receber denúncias referentes a irregularidades nas eleições gerais 2022, através dos seus canais oficiais, acrescido do aplicativo Pardal, que encaminha o manifestante para o Formulário Eletrônico. A equipe da Ouvidoria esteve em regime de plantão para o exercício de atividades inerentes ao cargo, nos dias 01 de outubro de 2022 (modalidade *home office*) e 02 de outubro de 2022 (modalidade presencial), das 07h às 18h, no 1º turno e nos dias 29 de outubro de 2022 (modalidade *home office*) e 30 de outubro de 2022 (modalidade presencial), das 07h às 18h, no 2º turno.

7.2 Inauguração da Ouvidoria das Mulheres

A Ouvidoria-Geral inaugurou na sexta-feira (25/11/2022) a Ouvidoria das Mulheres, em alusão ao Dia Internacional de Não Violência Contra a Mulher, que é comemorado na mesma data. O evento aconteceu das 9h às 12h, no Auditório Gebes de Mello Medeiros, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça. A Ouvidoria das Mulheres apresenta-se como um canal aberto especializado para incrementar ações de prevenção, proteção e encaminhamento para apuração de violência doméstica e todas as formas de violência contra meninas e mulheres, recebendo também manifestações dos mais variados temas. A abertura do evento foi realizada pelo Procurador-Geral de Justiça, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, e pela Ouvidora-Geral, Procuradora de Justiça Jussara Maria Pordeus e Silva, contando com várias autoridades.

8 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO OUVIDOR-GERAL

8.1 Participação na 60ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)

Nos dias 07 e 08 de julho de 2022 foi realizada a 60ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), que transcorreu de forma híbrida, com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Porto Velho-RO e à distância com a utilização da plataforma de comunicação *Microsoft Teams*.

A reunião contou com a participação dos Ouvidores do Ministério Público brasileiro e ocorreu, dentre outros assuntos, com a apresentação do formulário da Ouvidoria das Mulheres, discussão sobre as legislações locais no tocante às Ouvidorias Ministeriais, participação das Ouvidorias nas Eleições 2022 e o estabelecimento de Comissões sobre o Termo de Cooperação Técnica com o CNMP e MDH, Anteprojeto da Lei Orgânica Nacional das Ouvidorias e sobre o Patrimônio Histórico do CNOMP.

8.2 Entrevista na Rádio Brasil News Manaus 95.1 FM

No dia 04 de agosto de 2022 a Ouvidora-Geral concedeu entrevista ao Programa Clayton Pascarelli, nos estúdios da Rádio Brasil News Manaus 95.1 FM, em que divulgou o trabalho realizado pela Ouvidoria-Geral e ressaltou que a OGMP receberá demandas de cunho eleitoral, passando também os canais para denúncias e reclamações.

8.3 Participação na 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)

Nos dias 11 e 12 de agosto de 2022 foi realizada a 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), que transcorreu de forma híbrida, com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Gramado-RS e à distância com a utilização da plataforma de comunicação *Microsoft Teams*.

A reunião contou com a participação dos Ouvidores do Ministério Público brasileiro e ocorreu, dentre outros assuntos, com a discussão acerca do Papel das Ouvidorias nas Eleições 2022.

8.4 Participação na Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidores de todos os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro

No dia 29 de agosto de 2022 foi realizada Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidores de todos os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro, que transcorreu de forma híbrida, com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Brasília-DF e à distância com a utilização da plataforma de comunicação *Microsoft Teams*.

A reunião contou com a participação dos membros do CNOMP e do CNMP e ocorreu, dentre outros assuntos, com a discussão a respeito da participação das Ouvidorias das eleições 2022, assim como a recepção de denúncias pela prática de violência política contra as mulheres.

8.5 Participação na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)

No dia 30 de agosto de 2022 foi realizada a 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), que transcorreu de forma híbrida, com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Brasília-DF e à distância com a utilização da plataforma de comunicação *Microsoft Teams*.

A reunião contou com a participação dos Ouvidores do Ministério Público brasileiro e ocorreu, dentre outros assuntos, com a apresentação de relatórios das Comissões de Protocolo Especial de Encaminhamento de Demandas Eleitorais e sobre o Protocolo de Intenções firmado entre a Ouvidoria Nacional, CNPG e CNOMP sobre as Eleições de 2022.

8.6 Participação na 61ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)

Nos dias 22 e 23 de setembro de 2022 foi realizada a 61ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), que transcorreu de forma híbrida, com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Maceió-AL e à distância com a utilização da plataforma de comunicação *Microsoft Teams*.

A reunião contou com a participação dos Ouvidores do Ministério Público brasileiro e ocorreu, dentre outros assuntos, a fim de discutir a importância da prevenção e o combate ao assédio nas instituições públicas, o papel das Ouvidorias do Ministério Público na mediação de conflitos e a cerca das manifestações anônimas e do sigilo na atuação das Ouvidorias.

8.7 Participação na 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)

Nos dias 10 e 11 de novembro de 2022 foi realizada a 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), que transcorreu de forma híbrida, com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Belo Horizonte-MG e à distância com a utilização da plataforma de comunicação *Microsoft Teams*.

A reunião contou com a participação dos Ouvidores do Ministério Público brasileiro e ocorreu, dentre outros assuntos, a eleição da Diretoria do CNOMP para o período de 2023/2024, a definição do Calendário para o ano vindouro e temas como os dispositivos da lei orgânica nacional das ouvidorias, a importância das manifestações anônimas, convênios com ouvidorias municipais e de outros órgãos, implicações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no CNOMP e ouvidoria itinerante.

8.8 Distribuição de kits de higiene a pacientes da Maternidade Balbina Mestrinho

No dia 21 de dezembro de 2022 foi feita ação de divulgação do trabalho e canais de denúncia da Ouvidoria-Geral, ressaltando a Ouvidoria das Mulheres na Maternidade Balbina Mestrinho, localizada na rua Duque de Caxias, bairro Praça 14 de Janeiro, Zona Centro-Sul de Manaus. Foram doados 115 kits de higiene para mulheres internadas na maternidade.

9 MATÉRIAS SOBRE A ATUAÇÃO DA OUVIDORIA-GERAL

Abaixo são apresentadas matérias publicadas no decorrer do 2º semestre de 2022, em que a Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas tem papel de destaque, a saber:

a) matéria publicada na página eletrônica do Jornal A Crítica, datada de 03/08/2022, com o título “*MPAM firma acordo com entes públicos para combate à violência política contra mulheres nas eleições*”, disponível em: <<https://www.acritica.com/geral/mpam-firma-acordo-com-entes-publicos-para-combate-a-violencia-politica-contra-mulheres-nas-eleic-es-1.277690>>. Vide Anexo A.

b) matéria publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Amazonas, datada de 16/08/2022, com o título “*Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público discute atuação nas Eleições 2022*”, disponível em: <<https://www.mpam.mp.br/noticias-portal/slides-noticias/15477-mpam-marca-presenca-na-18-reuniao-extraordinaria-do-cnomp>>. Vide Anexo B.

c) matéria publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Amazonas, datada de 30/09/2022, com o título “*Ouvidoria do MPAM receberá denúncias no dia das Eleições Gerais*”, disponível em: <<https://mpam.mp.br/noticias-portal/slides-noticias/15572-ouvidoria-do-mpam-recebera-denuncias-eleitorais-no-dia-das-eleicoes-gerais>>. Vide Anexo C.

d) matéria publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Amazonas, datada de 30/09/2022, com o título “*Ouvidoria do MPAM integra congresso sobre prevenção ao assédio e importância das Ouvidorias na resolução de conflitos*”, disponível em: <<https://mpam.mp.br/noticias-portal/slides-noticias/15573-ouvidoria-do-mpam-integra-congresso-sobre-prevencao-ao-assedio-e-importancia-das-ouvidorias-na-resolucao-de-conflitos>>. Vide Anexo D.

e) matéria publicada no Portal do Holanda, datada de 02/10/2022, com o título “*MP montou força-tarefa para fiscalizar eleições no Amazonas*”, disponível em: <<https://www.portaldoholanda.com.br/amazonas/mp-montou-forca-tarefa-para-fiscalizar-eleicoes-no-amazonas>>. Vide Anexo E.

f) matéria publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Amazonas, datada de 28/10/2022, com o título “*Ouvidoria-Geral do MPAM receberá denúncias no segundo turno das eleições gerais*”, disponível em: <<https://mpam.mp.br/noticias-portal/15645-ouvidoria-geral-do-mpam-recebera-denuncias-no-segundo-turno-das-eleicoes-gerais#.Y2PgkHbMKUk>>. Vide Anexo F.

g) matéria publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Amazonas, datada de 30/10/2022, com o título “*Plantão do MPAM reforça fiscalização na reta final das eleições gerais 2022*”, disponível em: <<https://mpam.mp.br/noticias-portal/15648-plantao-do-mpam-reforca-fiscalizacao-na-reta-final-das-eleicoes-gerais-2022#.Y2PgkHbMKUk>>. Vide Anexo G.

h) matéria publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Amazonas, datada de 11/11/2022, com o título “*Ouvidora-Geral do MPAM é eleita vice-presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)*”, disponível em: <<https://mpam.mp.br/noticias-portal/15675-ouvidora-geral-do-mpam-e-eleita-vice-presidente-do-conselho-nacional-dos-ouvidores-do-ministerio-publico-cnomp#.Y727zHbMKUk>>. Vide Anexo H.

i) matéria publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Amazonas, datada de 22/11/2022, com o título “*MPAM inaugura a Ouvidoria das Mulheres*”, disponível em: <<https://mpam.mp.br/noticias-portal/slides-noticias/15688-mpam-inaugura-a-ouvidoria-das-mulheres>>. Vide Anexo I.

j) matéria publicada na página eletrônica do Ministério Público do

Estado do Amazonas, datada de 25/11/2022, com o título “*Sociedade amazonense ganha Ouvidoria das Mulheres*”, disponível em: <<https://www.mpam.mp.br/noticias-portal/15698-sociedade-amazonense-ganha-ouvidoria-das-mulheres-do-mpam#.Y7268XbMKUk>>. Vide Anexo J.

k) matéria publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Amazonas, datada de 21/12/2022, com o título “*Ouvidoria das Mulheres distribui kits de higiene a pacientes da Maternidade Balbina Mestrinho*”, disponível em: <<https://www.mpam.mp.br/noticias-portal/15725-ouvidoria-das-mulheres-distribui-kits-de-higiene-a-pacientes-da-maternidade-balbina-mestrinho#.Y7268nbMKUk>>. Vide Anexo K.

10 CONCLUSÃO

A Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, criada em 17 de julho de 2007, a partir da inclusão do art. 338-A na Lei Orgânica do *Parquet* amazonense, vem demonstrando, ao longo de sua história, forte crescimento em suas atividades. Há uma preocupação não apenas com as diretrizes estabelecidas pela Instituição Ministerial, mas, em especial, com a qualidade do serviço oferecido à sociedade, fortalecendo as bases de um verdadeiro Estado Democrático de Direito.

Os últimos anos têm sido períodos difíceis, em que os desafios que a crise provocada pela Pandemia da Covid-19 tem sido enfrentada pela sociedade amazonense, que viu em seu seio, uma crise sanitária e hospitalar de proporções homéricas, demandando o esforço, para seu equacionamento, da sociedade como um todo. E o Ministério Público, como legítimo guardião dos interesses da sociedade, não ficou alheio a esta luta, atuando de forma a proteger e fornecer as garantias necessárias à população. E nesse ritmo, tem se perfilado a Ouvidoria Geral, como porta de entrada que é, para os reclames, anseios e denúncias do manifestante em geral, fazendo o acolhimento e a distribuição para os mais diversos setores da instituição ou mesmo para outros órgãos. A Ouvidoria também se notabiliza pelo esclarecimento ao demandante a respeito do local em que ele possa apresentar seu anseio, caso não seja objeto do *Parquet* estadual.

Faz-se oportuno ressaltar o expressivo número de registros observados neste 2º semestre de 2021 (3.802 manifestações). Observa-se que, apesar do declínio no número de manifestações neste semestre em relação semestre anterior (declínio de 11,93%), ainda assim teve um substancial aumento (44,18%) em relação ao mesmo período anterior.

Pode-se observar em breve sobrevoo pelas informações acima descritas, o massivo uso da plataforma *WhatsApp*, hoje já disseminada no seio da sociedade, para a apresentação das demandas, não se podendo descuidar dos outros canais

de recebimento de denúncias, críticas ou pedidos de informações.

Com relação à distribuição espacial, ainda há o forte predomínio da capital no reporte das manifestações, com todas as cidades do interior somadas perfazendo menos de 15% do quantitativo geral.

Os números e as ações descritas neste relatório sinalizam o relevante e imprescindível papel que assume a Ouvidoria Geral, que apesar dos vultosos desafios enfrentados, conseguiu dar expressiva resposta à sociedade como um todo, razão de ser da existência de nosso órgão.

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Procuradora de Justiça

Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

ANEXO A



Geral

Manaus

Esportes

Entretenimento

Educação

Opinião

Amazônia

Polícia

PROTEÇÃO

MPAM firma acordo com entes públicos para combate à violência política contra mulheres nas eleições

Fazem parte do acordo Ouvidoria-Geral, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), a Polícia Federal no Amazonas (PF) e a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM)

acritica.com

online@acritica.com

03/08/2022 às 13:47.

Atualizado em 03/08/2022 às 13:47



A violência contra os direitos políticos da mulher, tanto as candidatas quanto das exercentes de mandato, passará a ser combatida por um conjunto de cinco entes públicos do qual faz parte o Ministério Público do Amazonas (MPAM). A modalidade de violência contra a mulher é objeto de um Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo MPAM, por meio da Ouvidoria-Geral, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), a Polícia Federal no Amazonas (PF) e a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM). O acordo foi assinado hoje (02/08) e se estende até maio de 2023.

“Recebemos duas denúncias na Ouvidoria de violência política, uma de uma vereadora do interior que estava sendo cerceada pelo presidente da Câmara (Municipal) de exercer seu mandato e uma deputada estadual, que estaria sendo perseguida por cinco deputados homens e estaria sendo impedida de falar e exercer o mandato. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) está enfatizando muito as candidatas, mas o termo de cooperação se estende até maio do ano que vem, então ele não se restringe às eleições, trata também das exercentes de mandato”, explicou a Ouvidora-Geral do Amazonas, a Procuradora de Justiça Jussara Pordeus e Silva.

A partir da celebração do acordo, os órgãos conveniados, inclusive o MPAM deverão receber, acolher, promover a escuta ativa e qualificada, processar e encaminhar as denúncias para providências dos vários órgãos envolvidos. As denúncias chegarão aos órgãos por meio de suas ouvidorias, diretamente ou por canais de atendimentos disponibilizados.

“O termo tem por objeto a comunhão de esforços com o objetivo de receber, encaminhar e

processar as demandas de violências contra a mulher em relação aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina da mulher candidata e exercente de mandato, sobretudo nas eleições de 2022 (...)", lê-se em trecho do documento.

Lei de proteção de dados pessoais

Uma vez que a cooperação entre os entes públicos será efetivada com grande volume de troca de informações de pessoas envolvidas nas ocorrências eleitorais, houve o cuidado, no termo de cooperação, de prescrever, expressamente, restrições ao uso indevido de dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Os conveniados não poderão usar dados repassados em função da execução do acordo para quaisquer finalidades distintas das previstas. Deverão manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, principalmente dos dados pessoais dos envolvidos, sendo proibido o repasse a outras pessoas físicas ou jurídicas.

Canais de denúncias

CNMP

Para integrar as ouvidorias dos Ministérios Públicos de todas as unidades e ramos e para dar efetividade ao protocolo de intenções para atuação nas eleições de 2022, o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP criou um formulário para receber manifestações acerca de violência política de gênero:

<https://sistemaouvidoriacidada.cnmp.mp.br/siscidadao/app/cidadao/manifestacao/cadastri>

MPAM

Denúncias de violência política contra mulheres poderão ser encaminhadas ao MPAM por sua Ouvidoria-Geral, pelos seguintes canais:

a) por formulário eletrônico, pelo link <http://denuncia.mpam.mp.br>

b) por e-mail, no endereço atendimento.ouvidoria@mpam.mp.br

c) por WhatsApp, no telefone (92) 3655-0745, de segunda a sexta-feira, via mensagem de texto;

d) presencialmente, comparecendo a uma das 2 (duas) unidades da Ouvidoria-Geral, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h, nos endereços abaixo informados:

Ouvidoria-Geral - Unidade Sede

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - Manaus/AM

Ouvidoria-Geral - Unidade Aleixo

Av. André Araújo, 23 - Aleixo - Manaus/AM

Acesse o mapa de localização

e) por telefone, através do Disque-Denúncia 0800 092 0500, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h;

f) pelo Disque 100 (Disque Direitos Humanos) e Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher), canal disponibilizado pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, mantido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, acessível em

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh>

g) pelo Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Governo Federal), canal mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), pelo link

<https://falabr.cgu.gov.br/>

Assuntos

Compartilhar

ANEXO B

Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público discute atuação nas Eleições 2022

- [Imprimir](#)

Publicado: Terça, 16 Agosto 2022 16:49



Sistema Pardal e Violência Política foram temas do encontro

Na última sexta-feira, 12, o Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP) realizou sua 18ª reunião extraordinária, com abordagem sobre o “Papel das Ouvidorias nas Eleições 2022” e a “Recepção de Demandas Eleitorais pelas Ouvidorias dos Ministérios Públicos Estaduais oriundas do Sistema Pardal”. O encontro aconteceu em Gramado, RS, durante o XV Congresso Estadual do MPRS.

A Procuradora de Justiça e Ouvidora-Geral do Ministério Público do Amazonas (MPAM), Jussara Maria Pordeus e Silva, participou do evento. A Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral e Ouvidora da Corte, Larissa Nascimento, ministrou palestra sobre o tema “Papel das Ouvidorias nas Eleições 2022”.

Na ocasião, a assessora-chefe da Secretaria da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Dra. Andreza Maris, falou sobre “Recepção de Demandas Eleitorais pelas Ouvidorias dos Ministérios Públicos Estaduais e Distrital oriundas do Sistema Pardal”, explicando o funcionamento do Sistema Pardal em todas as suas versões, destacando o aplicativo para smartphones, como ferramenta de recebimento de notícias de irregularidades ou ilícitos eleitorais, sejam eles de natureza civil ou penal, assim como a evolução das regras gerenciais do sistema e suas recentes alterações pela Portaria 553 de 7 de junho de 2022.

Outro canal para denúncias referentes a crimes eleitorais é o “link”, diretamente no site do Ministério Público Eleitoral, na home page das Ouvidorias.

ANEXO C

Ouvidoria do MPAM receberá denúncias no dia das Eleições Gerais

- [Imprimir](#)

Publicado: Sexta, 30 Setembro 2022 17:30



As demandas serão registradas entre as 07h e as 16h do domingo (02) e serão encaminhadas para o Membro responsável ou Promotorias Eleitorais

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Amazonas (OGMP) receberá, neste domingo (02), dia das Eleições Gerais no Brasil, denúncias referentes ao pleito. O recebimento de denúncias acontecerá durante o plantão, das 07h às 16h.

Entre as irregularidades possíveis de serem apresentadas estão: a prática de boca de urna (propaganda nas proximidades de seções eleitorais), tumulto e aglomerações que prejudiquem o exercício do voto, transporte indevido de eleitores e compra de votos.

Para o andamento da denúncia, as demandas recebidas pela Ouvidoria serão encaminhadas para o Promotor Eleitoral da Zona Eleitoral ou para o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-PE).

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 2.647.748 de amazonenses estão aptos para participar do pleito em 7.938 seções do Estado nos 1.518 locais de votação.

Canais de denúncias

Denúncias de irregularidades nas eleições podem ser encaminhadas à OGMP pelos seguintes canais:

A) Presencialmente, comparecendo a uma das 2 (duas) unidades da Ouvidoria-Geral: localizada na Unidade Sede (Av. Cel. Teixeira, 7995, Nova Esperança – Manaus/AM) e Unidade Aleixo (Av. André Araújo, 23, Aleixo – Manaus/AM);

B) Por formulário eletrônico, pelo link: <http://denuncia.mpam.mp.br>;

C) Por telefone, através do Disque-Denúncia 0800 092 0500;

D) Por WhatsApp, no telefone (92) 3655-0745.

E) Pelo e-mail: atendimento.ouvidoria@mpam.mp.br

F) em caso de violência política, clique no link: <https://sistemaouvidoriacidade.cnmmp.mp.br/siscidadao/app/cidadao/manifestacao/cadastro/1>

G) pelo aplicativo Pardal, disponível no Google Play e Apple Store

H) pelo Disque 100 (Disque Direitos Humanos) e Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher), canal disponibilizado pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, mantido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, acessível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh>

I) pelo Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Governo Federal), canal mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), pelo link <https://falabr.cgu.gov.br/>

ANEXO D

Ouvidoria do MPAM integra congresso sobre prevenção ao assédio e importância das Ouvidorias na resolução de conflitos

- [Imprimir](#)

Publicado: Sexta, 30 Setembro 2022 19:23



O encontro reuniu Ouvidores de todo o MP Brasileiro

Nos últimos dias 22 e 23, em Alagoas, o Ministério Público do Amazonas (MPAM), representado por sua Ouvidora-Geral e Procuradora de Justiça, Jussara Pordeus, participou da 61ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP), a fim de discutir a importância da prevenção e o combate ao assédio nas instituições públicas, e o papel das Ouvidorias do Ministério Público na mediação de conflitos. O encontro foi sediado pelo Ministério Público de Alagoas e reuniu Ouvidores de todo o MP Brasileiro.

Na ocasião, destacou-se que a Ouvidoria precisa ser protagonista no fortalecimento das instituições e o desafio permanente do ouvidor ser – também - responsável em combater a exclusão, promover a diversidade e propagar valores de respeito ao próximo. Na sequência, foi apresentada a campanha de comunicação interna “Assédio Não”, do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Sob o comando de Heloísa Pires, Jussara Pordeus e Paulo César, ouvidores do Ministério Público do Trabalho e diretora do Patrimônio Cultural do CNOMP, do MPAM e secretária do CNOMP e do MPSC e vice-presidente Região Sul do Conselho, respectivamente, o tema “O Papel das Ouvidorias do Ministério Público na Mediação dos Conflitos” foi discutido dando continuidade à programação prevista pelo CNOMP.

ANEXO E

AMAZONAS

MP montou força-tarefa para fiscalizar eleições no Amazonas

Por Portal do Holanda

02/10/2022 18h45 — em [Amazonas](#)



Foto: Divulgação

AMAZONAS

Fiscalização das eleições na capital e em todo interior do Estado.

O Procurador-Geral de Justiça (PGJ), Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, esteve de manhã na Sede do MPAM e pôde acompanhar o fluxo do trabalho plantonista de todas as áreas envolvidas, em especial a Ouvidoria e a Segurança Institucional.



BASTIDORES DA POLÍTICA

Mais prisões, mais restrição de direitos

Segundo o PGJ, o dia da votação é a finalização e o resultado de um planejamento de trabalho desenvolvido há quase 12 meses, para que o Direito Eleitoral fosse preservado e garantido.

“O trabalho do Ministério Público do Amazonas tem pilares de conscientização da sociedade quanto ao que é permitido durante as eleições, bem como o que é caracterizado como 'crime eleitoral'. Nesse período, nos aproximamos da população e dilatamos os nossos canais de denúncias para que todas as informações fossem colhidas, com adoção célere às devidas providências”, explicou o PGJ.

O Órgão promoveu, no mês de julho deste ano, a capacitação de membros e servidores sobre atuação e legislação eleitoral nos dias atuais. Além disso, alinhou iniciativas eleitorais com atuação conjunta da Procuradoria-Geral Eleitoral e promotores com função eleitoral, durante todo o período de campanha.

Denúncias ao MPAM

As principais denúncias recebidas pela Ouvidoria do MPAM foram: violação do sigilo do voto, corrupção eleitoral (compra de votos), propaganda eleitoral irregular na Internet, propaganda no dia da eleição (boca de urna/aliciamento de eleitor) e fornecimento de transporte e alimentação aos eleitores. Os canais utilizados para as demandas foram formulário eletrônico, WhatsApp e atendimento telefônico.

ANEXO F

Ouvidoria-Geral do MPAM receberá denúncias no segundo turno das eleições gerais

- [Imprimir](#)

0

Criado: Sexta, 28 Outubro 2022 16:44

Publicado: Sexta, 28 Outubro 2022 16:44



A equipe da Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Amazonas (OGMP) estará de plantão virtual, no sábado (29), das 07h às 18h, e presencial, no domingo (30), das 07h às 16h, respectivamente véspera e dia da votação em segundo turno das Eleições Gerais no Brasil, recebendo denúncias referentes ao pleito.

Entre as irregularidades possíveis de serem apresentadas estão: a prática de boca de urna (propaganda nas proximidades de seções eleitorais), tumulto e aglomerações que prejudiquem o exercício do voto, transporte indevido de eleitores e compra de votos.

Para o andamento da denúncia, as demandas recebidas pela Ouvidoria serão encaminhadas para o Promotor Eleitoral da Zona Eleitoral ou para o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-PE).

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 2.647.748 de amazonenses estão aptos para participar do pleito em 7.938 seções do Estado nos 1.518 locais de votação.

Canais de denúncias

Denúncias de irregularidades nas eleições podem ser encaminhadas à OGMP, a qualquer horário, pelos seguintes canais:

- Por formulário eletrônico, pelo link: <http://denuncia.mpam.mp.br>;
- Por mensagem de texto via WhatsApp, no telefone (92) 3655-0745.
- Pelo e-mail: atendimento.ouvidoria@mpam.mp.br

D) em caso de violência política, clique no link:

<https://sistemaouvidoriacidada.cnmp.mp.br/siscidadao/app/cidadao/manifestacao/cadastro/1>

E) pelo aplicativo Pardal, disponível no Google Play e Apple Store

F) pelo Disque 100 (Disque Direitos Humanos) e Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher), canal disponibilizado pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, mantido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, acessível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh>

G) pelo Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Governo Federal), canal mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), pelo link <https://falabr.cgu.gov.br/>

No domingo, além dos canais acima informados, também a possível fazer denúncias:

H) Presencialmente, comparecendo a uma das 2 (duas) unidades da Ouvidoria-Geral: localizada na Unidade Sede (Av. Cel. Teixeira, 7995, Nova Esperança – Manaus/AM) e Unidade Aleixo (Av. André Araújo, 23, Aleixo – Manaus/AM) - apenas nos horários mencionados.

I) Por telefone, através do Disque-Denúncia 0800 092 0500 - apenas nos horários mencionados.

ANEXO G

Plantão do MPAM reforça fiscalização na reta final das eleições gerais 2022

- [Imprimir](#)

0

Criado: Domingo, 30 Outubro 2022 17:57

Publicado: Domingo, 30 Outubro 2022 17:57



Promotores Eleitorais e a Ouvidoria do MPAM, em todo o estado Amazonense, atuaram na fiscalização e no acolhimento de denúncias de possíveis crimes eleitorais

Na reta final das eleições gerais 2022, o Ministério Público do Amazonas (MPAM) realizou plantão de trabalho neste domingo, 30, com atuação de Promotores Eleitorais e Ouvidoria, a fim de garantir a lisura e a legalidade do fluxo eleitoral na Capital e em todos os municípios do Amazonas. Os membros ministeriais contaram com o apoio da Assessoria de Segurança Institucional (ASSINST-MPAM) – de forma inédita - para garantir a segurança durante a fiscalização.

O Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-PE), Mauro Veras Bezerra, destacou a importância da preparação do MPAM, desde o ano de 2021, capacitando seus membros com direcionamento pautado em situações práticas da atuação na área Eleitoral.

“O Ministério Público do Amazonas já vinha se preparando, há algum tempo, para as eleições e, considerando que a função eleitoral é bastante dinâmica e reflete o cenário político nacional, a preparação foi fundamental para que os atores envolvidos estivessem capacitados para entender como e quando agir, na execução do seu trabalho na Promotora Eleitoral, a fim de que, mesmo que o imponderável acontecesse, estivessem prontos para agir e tudo transcorresse da melhor forma possível”, disse o Coordenador.



Na Ouvidoria do MPAM, o recebimento de denúncias seguiu um fluxo distenso. As demandas recebidas foram encaminhadas ao Promotor Eleitoral da Zona Eleitoral ou para o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-PE).

“O segundo turno das eleições gerais 2022 transcorreu tranquilamente, com apenas 33 denúncias recebidas na Ouvidoria do MPAM, sendo o Formulário Eletrônico, com 27 demandas, o canal preferido, tendo ainda o WhatsApp, E-mail e Atendimentos Telefônico e Presencial sido acionados. 30 das demandas se referem à Capital, enquanto outras 3 são procedentes do interior do estado. As denúncias versavam principalmente sobre Violação do sigilo do voto, com 15 registros e Impedimento ou embaraço ao sufrágio, com 7 denúncias”, declarou a Procuradora de Justiça, Jussara Maria Pordeus.

À oportunidade, o Procurador-Geral de Justiça, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, que acompanhou o plantão na Sede do MPAM, destacou a missão da Instituição e sua importância no pleito eleitoral.

“O Ministério Público do Amazonas cumpre seu papel constitucional em defesa da ordem jurídica e, na condição de guardião dos direitos humanos fundamentais e do regime democrático, atuou, por intermédio de seus Promotores Eleitorais, com plena independência, sem ingerência política ou de qualquer órgão, garantindo o pleno exercício da cidadania, ou seja, a liberdade do cidadão de livre escolha dos seus representantes”, enfatizou o PGJ.

ANEXO H

Ouvidora-Geral do MPAM é eleita vice-presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)

- [Imprimir](#)

Publicado: Sexta, 11 Novembro 2022 18:30



Com mais de um ano de atuação no CNOMP, a Procuradora de Justiça, Jussara Maria Pordeus e Silva é a nova Vice-Presidente do Órgão

Durante a 62ª reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), realizada nesta sexta-feira, 11, em Belo Horizonte - MG, a Ouvidora-Geral do Ministério Público do Amazonas (MPAM), Procuradora de Justiça, Jussara Maria Pordeus e Silva, foi eleita Vice-Presidente do Órgão, para o período de 2023/2024. Assume a Presidência, a Promotora de Justiça, Nádia Estela Ferreira Mateus, Ouvidora do MP de Minas Gerais.

Segundo a nova Vice-Presidente, o enfoque da futura Diretoria do CNOMP será a continuação do trabalho desenvolvido pela atual Presidente e Ouvidora do MP de Pernambuco, Selma Magda Pereira Barbosa Barreto, em dar visibilidade ao Conselho perante os demais colegiados e Ouvidoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), além do fortalecimento das Ouvidorias dos MPs dos Estados e da União.

“O reconhecimento dos Ouvidores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União elegendo a Ouvidora-Geral do MPAM como Vice-Presidente, reflete o trabalho desenvolvido perante a secretaria do colegiado, sempre buscando desenvolver e fortalecer o trabalho das ouvidorias com tecnicidade. A troca de informações e experiências em rede é essencial para que possamos entregar ao cidadão um serviço de excelência. Na Vice-Presidência pretendo dar suporte à gestão da Drª Nádia Estela”, afirmou Jussara Maria Pordeus e Silva.



O encontro também discutiu temas como os dispositivos da lei orgânica nacional das ouvidorias, a importância das manifestações anônimas, convênios com ouvidorias municipais e de outros órgãos, implicações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no CNOMP e ouvidoria itinerante.

Confira a lista dos eleitos para o período de 2023/2024:

Presidente: Nádia Estela Ferreira Mateus – MPMG

Vice-Presidente: Jussara Maria Pordeus e Silva – MPAM

Secretário: Marcelo Moreira dos Santos - MPAP

Vice-presidentes regionais:

Norte: Andréa Luciana Damacena Ferreira Engel – MPRO

Nordeste: Elza Maria de Souza – MPBA

Sul: Paulo César Ramos de Oliveira – MPSC

Centro-Oeste: Renzo Siuffi – MPMS

Sudeste: Humberto Alexandre Campos Ramos – MPES

Diretorias:

Comunicação: Aristóteles de Santana Ferreira

Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo: Augusto Vianna Lopes – MPRJ

Finanças: Rodrigo Pessoa de Moraes – MPRN

Patrimônio Cultural: Loraine Jacob Molina – MPCE

 [Add attachment](#)

ANEXO I

MPAM inaugura a Ouvidoria das Mulheres

- [Imprimir](#)

Publicado: Segunda, 21 Novembro 2022 16:28

Pelo direito da nossa gente



OM-MPAM OUVIDORIA DA MULHER

Dia Internacional de Não Violência Contra a Mulher
Inauguração da Ouvidoria da Mulher

sexta-feira | **25** | das 9 às 12h
novembro

 Público-alvo: Membros do MPAM, Ouvidores das Redes Estadual e Municipal e Entidades de Proteção à Mulher.

 Auditório Gebes de Mello Medeiros
1º andar da Procuradoria-Geral de Justiça | Avenida Coronel Teixeira, nº7995 - Nova Esperança - Manaus, Amazonas.



A Ouvidoria das Mulheres visa incrementar ações de prevenção, proteção e encaminhamento para apuração de violência doméstica e todas as formas de violência contra meninas e mulheres

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) inaugura, nesta sexta-feira (25/11), a Ouvidoria das Mulheres, em alusão ao Dia Internacional de Não Violência Contra a Mulher, que é comemorado na mesma data. O evento acontece das 9h às 12h, no Auditório Gebes de Mello Medeiros, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bairro Nova Esperança, zona Oeste de Manaus.

A Ouvidoria das Mulheres apresenta-se como um canal aberto especializado para incrementar ações de prevenção, proteção e encaminhamento para apuração de violência doméstica e todas as formas de violência contra meninas e mulheres, recebendo também manifestações dos mais variados temas.

A abertura do evento será realizada pelo Procurador-Geral de Justiça, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, e pela Ouvidora-Geral, Procuradora de Justiça Jussara Maria Pordeus e Silva, e contará com palestra da Ouvidora Nacional da Mulher do CNMP, Bianca Stella Azevedo Barroso; da Presidente do Conselho Nacional de Ouvidores-Gerais dos Estados e da União, Selma Magda Pereira Barbosa Barreto; e da Promotora de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, Chimelly Marcon.

O evento é voltado para membros do MPAM, ouvidores das redes Estadual e Municipal e entidades de proteção à mulher. As inscrições podem ser realizadas pelo link: <https://forms.gle/nkqqXTBgmiMw9fxHA>

Confira a programação:



PROGRAMAÇÃO

09h — **Abertura**
Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior;
Ouvidora-Geral do MPAM, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.

09h30 — **O Papel da Ouvidoria Nacional da Mulher**
Dra. Bianca Stella Azevedo Barroso, Ouvidora Nacional da Mulher do CNMP.

09h45 — **O Papel do Conselho Nacional de Ouvidores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNMOMP) no Combate à Violência contra a Mulher**
Dra. Selma Magda Pereira Barbosa Barreto, Presidente do Conselho Nacional de Ouvidores-Gerais dos Estados e da União.

10h — **A Ouvidoria Nacional e a Política Nacional de Implementação de Ouvidorias das Mulheres nos Ministérios Públicos dos Estados e da União**
Dra. Andrea Moura Santos Sampaio, Membro Auxiliar da Ouvidoria Nacional.

10h30 — **Intervalo**

11h — **Violência Contra a Mulher e os Instrumentos de Combate no Século XXI**
Dra. Chimelly Marcon, Promotora de Justiça do MPSC.

11h30 — **Debates e Perguntas**

12h — **Inauguração da Ouvidoria da Mulher**



 [Add attachment](#)

ANEXO J

Sociedade amazonense ganha Ouvidoria das Mulheres

- [Imprimir](#)

0

Criado: Sexta, 25 Novembro 2022 16:59

Publicado: Sexta, 25 Novembro 2022 16:59



Mulheres amazonenses, vítimas de qualquer forma de violência, agora contam com um canal novo e especializado para denúncias, a Ouvidoria das Mulheres, inaugurada hoje (25), Dia Internacional de Não Violência Contra a Mulher. A inauguração contou com a presença de membros do Ministério Público do Amazonas (MPAM), ouvidores das redes Estadual e Municipal, representantes de entidades de proteção à mulher, do Tribunal de Justiça do Amazonas, da Associação Amazonense do Ministério Público (AAMP), da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas, da Assembleia Legislativa e do Governo do Estado. O evento foi realizado no Auditório Gebes de Mello Medeiros, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bairro Nova Esperança, zona Oeste de Manaus.

“Um mal-estar, contudo, percorre a alma... penso em todas as mulheres que no dia de hoje, foram, estão ou serão violentadas. Me recorro que no dia 25 de novembro, dia Internacional de Não Violência Contra a Mulher, a Instituição que tanto me orgulha, inaugurará a Ouvidoria da Mulher. Onde então havia mal-estar, agora reside a esperança”, disse, poético o Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior.

A Ouvidora-Geral do MPAM, Procuradora de Justiça Jussara Maria Pordeus e Silva, afirmou que a Lei Maria da Penha (Lei 11.340 de 2006) é uma das mais avançadas legislações de proteção às mulheres em todo o mundo. A Procuradora lembrou que, de acordo com essa lei, toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas oportunidades e facilidade para viver sem violência, para preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

“A Constituição Federal de 88 trouxe à luz o princípio da igualdade entre homens e mulheres, trazendo repúdio à desigualdade, conjurando a discriminação em razão de sexo, cor, idade, extirpando o machismo na nossa sociedade patriarcal brasileira, onde ainda há resíduos de misoginia. A Ouvidoria da Mulher tem, por objetivo principal, estabelecer um canal especializado de atendimento humanizado, escuta ativa e acolhimento das vítimas, com fluxo rápido e eficaz de recebimento e tratamento das demandas”, explicou a Ouvidora.

A Ouvidoria das Mulheres apresenta-se como um canal aberto especializado para incrementar ações de prevenção, proteção e encaminhamento para apuração de violência doméstica e todas as formas de violência contra meninas e mulheres, recebendo também manifestações dos mais variados temas.

Para o presidente da AAMP, Promotor de Justiça Alessandro Samartin, a inauguração da Ouvidoria das Mulheres coloca o Ministério Público do Amazonas entra os MPs brasileiros “de vanguarda, que defendem as vítimas e as mulheres”. Na opinião de Samartin, as ouvidorias são o canal mais próximo que o Ministério Público tem com a sociedade e o trabalho realizado por elas, de ouvir diretamente a população, é o primeiro passo que se dá para se refletir acerca dos problemas e buscar soluções para elas.

“O Ministério Público, como essa caixa de ressonância, hoje, abre as portas para melhor atender as mulheres, para melhor prestar o seu papel junto à sociedade, na busca da construção de uma nova sociedade, cada vez mais igualitária, em que a mulher, respeitada na sua dignidade, tenha os espaços necessários para ser, crescer e se desenvolver com liberdade plena. Então, parabéns ao Ministério Público”, comemorou.



Formação e capacitação

Na inauguração da Ouvidoria das Mulheres foram proferidas três palestras, pela Ouvidora Nacional da Mulher do Conselho Nacional do Ministério Público, Bianca Stella Azevedo Barroso; pela Presidente do Conselho Nacional de Ouvidores-Gerais dos Estados e da União, Selma Magda Pereira Barbosa Barreto; e pela Promotora de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, Chimelly Marcon.

Canais de denúncia

A nova Ouvidoria das Mulheres funcionará em uma sala no andar térreo do prédio da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ao lado da Ouvidoria-Geral do MPAM. Denúncias de violência contra mulheres podem ser encaminhadas pelos canais regulares da Ouvidoria-Geral do MPAM, no site www.mpam.mp.br, e também pelo e-mail ouvidoriadamulher@mpam.mp.br.

Fotos: HGR/ Winnetou Almeida

ANEXO K

Ouvidoria das Mulheres distribui kits de higiene a pacientes da Maternidade Balbina Mestrinho

- [Imprimir](#)

0

Criado: Quarta, 21 Dezembro 2022 16:50

Publicado: Quarta, 21 Dezembro 2022 16:50



A ação tem o objetivo de divulgar o trabalho da Ouvidoria das Mulheres e de aproximação com a população amazonense

A Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público do Amazonas (MPAM) realizou, hoje, 21/12, uma ação de divulgação de seu trabalho e de seus canais de denúncia na Maternidade Balbina Mestrinho, na rua Duque de Caxias, bairro Praça 14 de Janeiro, Zona Centro-Sul de Manaus. Foram doados 115 kits de higiene para mulheres internadas na maternidade.

“Estamos dando início a uma ação institucional de busca ativa de demandas para Ouvidoria das Mulheres. Estamos explicando o tipo de demanda que a gente recebe e que qualquer problema que elas mesmas tiverem, ou uma familiar, amiga, vizinha, qualquer mulher, elas podem entrar em contato com o Ministério Público e denunciar”, disse a Ouvidora-Geral do MPAM, Procuradora de Justiça Jussara Maria Pordeus e Silva.

Além de informar, a ação visa aproximar a Ouvidoria da Mulher e o Ministério Público da sociedade amazonense, e, de modo especial, das mulheres. Os kits foram entregues pela Ouvidora-Geral, pelas Promotoras de Justiça Renilce Helen Queiroz de Sousa e Tereza Cristina Coêlho da Silva, pelos servidores Patrícia Costa Martins, Miscilane Gomes, Denyse Santos de Melo e Josimar Macêdo, e pela estagiária Maxlene Geovana.

“Nós somos da Ouvidoria da mulher, qualquer problema que vocês tenham, entrem em contato conosco. Parabéns pelo bebê e feliz Natal!”, repetiu a Ouvidora-Geral a cada entrega.



A Ouvidoria das Mulheres foi inaugurada no dia 25 de novembro, Dia Internacional de Não Violência Contra a Mulher. O órgão é um canal especializado para incrementar ações de prevenção, proteção e encaminhamento para apuração de violência doméstica e todas as formas de violência contra meninas e mulheres, recebendo também manifestações dos mais variados temas.

“Recebemos denúncias sobre qualquer forma de violência contra mulheres, mas também contra crianças, idosos e qualquer grupo vulnerável, explicou a Procuradora de Justiça Jussara Pordeus.

Canais de atendimento:

Atendimento presencial (08h-14h):

Ouvidoria-Geral - Unidade Sede, Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança – Manaus/AM.

Ouvidoria-Geral - Unidade Aleixo, Av. André Araújo, 23 - Aleixo - Manaus/AM

E-mail: ouvidoriadamulher@mpam.mp.br

Formulário eletrônico de denúncia: <http://denuncia.mpam.mp.br/>

WhatsApp (texto) : (92) 3655-0745